CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 28/2021

Nomeia Debora Aparecida de Souza para ocupar a Função Confiança como Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora DEBORA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **FC-2**, nos termos dos Art. 14 da Lei Municipal Nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 028/2021

Nomeia Debora Aparecida de Souza para ocupar a Função Confiança como Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora DEBORA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **FC-2**, nos termos dos Art. 14 da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3B033E76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/